



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1481/2019 - CONSU, de 06 de maio de 2019.**

**DENOMINA DE JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA, A BIBLIOTECA DO CAMPUS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO**

A prática salutar desta Universidade de reconhecer os méritos daqueles que contribuem ou contribuíram para o desempenho de sua Missão Institucional;

A contribuição dada na defesa da criação e consolidação do CECITEC pelo Agrônomo Joaquim de Castro Feitosa (1915-2003);

O reconhecimento da comunidade ueceana de Tauá, expressa na aprovação, pela unanimidade do Conselho de Centro – CONCEN – CECITEC, do nome do Sr. Joaquim de Castro Feitosa para nomear a biblioteca daquele *campus*;

Os trabalhos técnico-científicos produzidos pelo Sr. Joaquim de Castro Feitosa e a sua participação em importantes instituições ligadas à Cultura e ao Meio Ambiente como a Sociedade Cearense de Defesa da Cultura e do Meio Ambiente – SOCEMA, a Sociedade Cearense de Geografia e História, o Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA e a Fundação Brasileira do Caju.

A contribuição na preservação de acervo arqueológico e paleontológico através do Museu Regional dos Inhamuns, mantido pela Fundação Bernardo Feitosa por ele criada.

O que consta do Processo SPU Nº 03411103/2019 e a aprovação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada aos 06 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Denominar a Biblioteca do *campus* do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, na cidade de Tauá, como ***Biblioteca Joaquim de Castro Feitosa***.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**